



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 20 de março de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997
alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Contas dos recursos recebidos por meio do IGD-PBF e IGD-SUAS e despesas financeiras, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Passagem – PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

Art. 2º - APROVAR recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

Art. 3º - APROVAR as despesas financeiras, referente ao exercício do ano de 2022, referente aos serviços socioassistências.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem – PB, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAR VICENTE DE OLIVEIRA
Data: 19/03/2024 17:00:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Odair Vicente de Oliveira
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997
alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal referente ao exercício do ano de 2024, atinente ao Sistema Único de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Passagem – PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Plano de Ação do SUAS/WEB, referente ao exercício do ano de 2024, atinente ao Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem – PB, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAR VICENTE DE OLIVEIRA
Data: 19/03/2024 17:00:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Odair Vicente de Oliveira
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 107/1997, 07 de fevereiro de 1997
alterada pela Lei Municipal nº 390, de 13 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos por meio do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício do ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Passagem – PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem – PB, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAR VICENTE DE OLIVEIRA
Data: 19/03/2024 17:00:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Odair Vicente de Oliveira
Presidente do CMAS

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

Processo Administrativo nº 018/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratados: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA – MEDMAIS – CNPJ Nº 42.667.861/0001-78, sediada na Rua Peregrino Filho, 95, Centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), vencedor do lote 02; FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ECO CLINICA DE PATOS – CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 300, centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 84.943,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais), vencedor dos lotes: 1, 3, 5, 6, 7 e 8; e UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília – Patos – PB, com valor global de R\$ 67.386,00 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais), vencedor dor lotes: 4, 9 e 10; Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio-x, tomografia e ultrassonografia), para atender este município, até o final do exercício de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 176.929,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais). Ratificação em: 17/03/2024. Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratado: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, com sede na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas - São Bento – PB. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2024, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 29.390,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa reais). Ratificação em: 17/03/2024. Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

Edital e Avisos**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2024, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 008/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, visando realização de exames laboratoriais (no município) e de imagem (Raio-x, tomografia e ultrassonografia), para atender este município, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: MED & MAIS SERVIÇOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA – MEDMAIS – CNPJ Nº 42.667.861/0001-78, sediada na Rua Peregrino Filho, 95, Centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), vencedor do lote 02; FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ECO CLINICA DE PATOS – CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 300, centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 84.943,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais), vencedor dos lotes: 1, 3, 5, 6, 7 e 8; e UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, sediada na Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasília – Patos – PB, com valor global de R\$ 67.386,00 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais), vencedor dos lotes: 4, 9 e 10; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 19 de março de 2024.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 009/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos permanentes de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades do município de Passagem – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 49.140.067/0001-10, com sede na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas - São Bento - PB, com valor global de R\$ 29.390,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 19 de março de 2024.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br